



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 523/2006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DO DECRETO N.º 492/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a lei municipal n.º 244/2006 de 18.09.2006 autorizou a abertura de crédito adicional especial para o repasse de Auxílio Financeiro a AMMEP;

CONSIDERANDO que através do decreto n.º 492/2006 de 18 de setembro de 2006 foi aberto efetivamente os créditos para os repasses no valor de R\$ 8.000,00;

CONSIDERANDO que embora esteja autorizado, compete ao Poder Executivo a sua utilização ou não;

CONSIDERANDO FINALMENTE que os repasses não serão efetivados.

DECRETA:

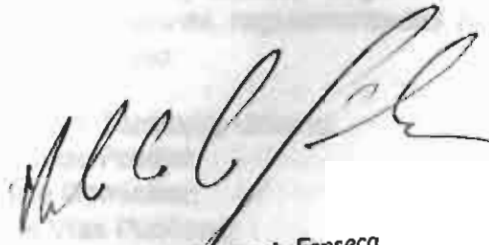
Art. 1º - Fica revogado, em sua íntegra, o Decreto Municipal n.º 492/2006 de 18 de setembro de 2006, motivado pelo não repasse a AMMEP dos recursos financeiros.

Parágrafo único: os serviços de contabilidade providenciarão os estornos contábeis necessários a exclusão do crédito aberto do orçamento corrente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de Dezembro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.O. n.º 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra